NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 065/2022 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, estabelecida no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 841 Ed. Multiempresarial, Asa Sul/DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ: 04.291.396/0001-24, CF/DF. 07.419.720/001-37 (Doc. SEI/GDF nº 77637766 p.15), neste ato representada pelo Senhor GILENO QUEIROZ DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Gama/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 065/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 96183776), que tem como objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução do plantio e conservação de 4.050, mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2021/2022, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal (Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, Lago Norte, Varjão, Paranoá, Itapoã e Planaltina), durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI/GDF № 66713795), Lote: 03, conforme solicitação do Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ (Doc. SEI/GDF nº 81284885), proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 004/2022 (Doc. SEI/GDF nº 32464559), que deverão ser executados nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 76325499), e no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 031/2021 - ASCAL/PRES - Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº 76632001), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 96183776, pg. 04), perfazendo um acréscimo de R\$ 3.858,92 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) representando 7,168600%, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAVE (Doc. SEI/GDF <u>101489632</u>), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 3/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 103022454). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 53.830,93 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos), para R\$ 57.689,85 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA: GILENO QUEIROZ DA SILVA

PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Queiroz da Silva, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 08:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 09/01/2023, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/01/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 103087458 código CRC= 3E383C2A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF 3403-2430

00112-00021920/2022-45 Doc. SEI/GDF 103087458

Criado por 84000749591, versão 2 por 84000749591 em 04/01/2023 11:39:56.